



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 124/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 018/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.21.0041

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamento, periférico, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.21.0041, no dia 21 de dezembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamento, periférico, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	21/12/2021	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	21/12/2021	002 - 011
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;	24/01/2022	012 - 022
IV	Manifestação de intenção de Registro	26 a 27/01/22	023 - 040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de Preço como órgãos participantes;		
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	02/02/2022	041
	Termo de aprovação das Manifestações;	02/02/2022	042
V	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	03/02/2022	043 - 051
VI	Pesquisa mercadológica;	04 a 22/02/22	052 - 096
	Mapa de Apuração de preços;	22/02/2022	097 - 103
	Despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços;	22/02/2022	104
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	23/02/2022	105
VIII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	23/02/2022	106
IX	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	23/02/2022	107
	Termo de Referência com devida aprovação;	24/02/2022	108 - 147
X	Termo de concordância como órgãos participantes;	24 e 25/02/22	149 - 150
XI	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	25/02/2022	151
XII	Parecer de conformidade	25/02/2022	152 - 154
XIII	Autorização da feitura da licitação;	25/02/2022	155
XIV	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	08/03/2022	156
XV	Juntada de portaria e anexos;	11/03/2022	157 - 159
XVI	Autuação do processo pelo pregoeiro;	11/03/2022	160
XVII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	21/03/2022	161 - 254
XVIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	22/03/2022	255 - 259
XIX	Edital e anexos;	22/03/2022	260 - 351
XX	Certidão de fixação do edital no mural de avisos;	22/03/2022	352
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	22/03/2022	353
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	22/03/2022	354 - 355
	Publicação em jornal de grande circulação;	23/03/2022	256



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	24/03/2022	357
	Juntada de publicação;	24/03/2022	358
XXI	Juntada de Pedido de Impugnação;	04/04/2022	359 – 372
XXII	Resposta ao Pedido de Impugnação;	06/04/2022	373 - 378
XXIII	Pedidos de esclarecimentos e respostas.	06 a 07/04/22	379 – 390

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de contatos via e-mail, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer para emissão de parecer de conformidade embasando a autorização para feitura da licitação.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

O Processo foi designado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo anexando a portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

A empresa **4U Digital Comércio e Serviços Eireli** entrou com pedido e impugnação parcial do edital, especificando os itens a serem impugnados. Analisado os fatos, o pregoeiro designado decide **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido, mantendo a data e horário do certame.

Da mesma forma, o pregoeiro responde às demais empresas sobre pedidos de esclarecimentos ainda mantendo a data e horário do certame.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 07/04/2022, quarenta (40) empresas, sendo elas:

GICIVALDO
NUNES
MACHADO:8017
9703315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.06.15
16:33:42 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. 07.055.987/0001-90;**
- **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA 34.770.156/0001-73;**
- **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP 10.210.196/0001-00;**
- **CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA 08.953.969/0001-99;**
- **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP 15.464.751/0001-36;**
- **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI 17.513.233/0002-71;**
- **ESTRATEGIA IT LTDA 15.813.403/0001-27;**
- **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA 27.975.551/0001-27;**
- **BERNARDO DANIEL 11.607.273/0001-15;**
- **BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP 05.903.157/0001-40;**
- **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 30.313.649/0001-23;**
- **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90;**
- **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI 29.500.349/0001-74;**
- **L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 23.383.929/0001-42;**
- **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 35.652.184/0001-59;**
- **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI 31.768.037/0001-98;**
- **ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI 21.903.173/0001-90;**
- **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA 05.592.219/0001-40;**
- **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI 14.496.361/0001-85;**
- **F M MEIRA EIRELI 38.715.572/0001-20;**
- **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA 40.131.959/0001-80;**
- **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA 39.232.093/0001-15;**
- **B B SAADS 11.862.641/0001-71;**
- **H R S MARQUES 18.658.118/0001-77;**
- **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI 35.646.099/0001-88;**
- **JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.158.483/0001-61;**
- **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA 26.668.902/0001-94;**
- **COMERCIAL CARVALHO LTDA 13.397.228/0001-09;**
- **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS 07.835.442/0001-05;**
- **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI 07.199.275/0001-45;**
- **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 33.479.392/0001-72;**
- **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA 08.784.976/0002-95;**
- **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.639.199/0002-37;**
- **YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052 41.851.777/0001-47;**
- **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA 23.206.285/0001-17;**
- **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA 42.580.139/0001-00;**
- **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 42.726.388/0001-52;**
- **R CORVEL PEREIRA 21.622.869/0001-48;**
- **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 40.316.596/0001-58.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, totalizando o valor de **R\$ 62.171,65** (sessenta e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

B B SAAD, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 1.806.098,02** (um milhão oitocentos e seis mil noventa e oito reais e dois centavos);

COMERCIAL CARVALHO LTDA, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 155.329,51** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 320.936,00** (trezentos e vinte mil novecentos e trinta e seis reais);

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais);

FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 2.578,08** (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos);

GICIVALDO
NUNES
MACHADO:80179
703315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.06.15
16:34:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 146.053,25** (cento e quarenta e seis mil cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos);

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados totalizando o valor de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), conforme consta em ATA (fls. 1.128 – 1.331).

O pregoeiro adjudica os resultados das licitantes vencedoras (fls 1.333 – 1.351) no valor global de R\$ 2.857.666,51 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 1.352 – 1.353) e encaminha relatório para autoridade competente.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 129/2022-PGM (fls. 1.357 – 1.363) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 15 de junho de 2022.

GICIVALDO NUNES MACHADO:80179703315
03315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.06.15 16:34:35
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022